



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

LEI Nº 1.581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

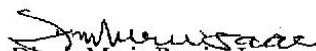
*Denomina Salão de Eventos
Educativa.*

O Povo do Município de Capinópolis – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina o Salão de Eventos Educativa, situado nesta cidade, na Av. 101, nº 329, Parte Primitiva, de “João Felipe”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, aos 10 de novembro de 2016.


Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita Municipal

Esma.